



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Confere o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Cesar Antônio Fellipi.

**Art. 1º** É conferido o Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana ao Sr. Cesar Antônio Fellipi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaiense.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 4.403, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Uruguaiana.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Joalcei Alves Gonçalves - Juca, em 26 de agosto de 2025.

**Ver. Joalcei Alves Gonçalves - Juca**  
Bancada do Progressistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de lei ao Sr. Cesar Antônio Fellipi, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Ver. Joalcei Alves Gonçalves - Juca**  
Bancada do Progressistas